



**MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA**  
GABINETE DO PREFEITO

Lido no Expediente da Sessão Ordinária de 07 JUN. 2021

OFÍCIO GP 343/2021

Hortolândia, 31 de maio de 2021.

A  
CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA  
AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR  
VEREADOR PAULO PEREIRA FILHO

**Requerimento nº 166/2021**

Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 166/2021, encaminhamos resposta da Secretaria Municipal de Inclusão e Desenvolvimento Social conforme Memorando MI DIS nº 144/2021.

Desta forma, ante o atendimento das requisições formuladas, colocamos à disposição para prestar ulteriores elucidações que se façam necessárias.

Sem mais, apresentam-se a Vossa Excelência protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**JOSÉ NAZARENO ZEZÉ GOMES**  
Prefeito Municipal



Hortolândia, 24 de maio de 2021.

**MI DIS: 144/2021**  
**Protocolo:13581 /2021**

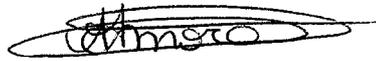
**De:** Departamento de Inclusão Social  
**Para:** Secretaria de Assuntos Jurídicos  
**A/C:** Gease Henrique de Oliveira Miguel

**Assunto:** Resposta ao Requerimento 166

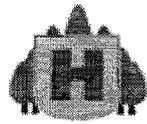
Vimos por meio deste, encaminhar a resposta ao  
Requerimento nº 166 da Câmara Municipal de Hortolândia.

Sem mais para o momento, reiteramos nossos votos de elevada  
estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
Francisco Raimundo da Silva  
Secretário  
Secretaria de Inclusão  
e Desenvolvimento Social

*Alessandra Amora Barchini*  
Secretária Adjunta  
Secretaria de Inclusão e Desenvolvimento Social



**Hortolândia**

Cidade que cresce com a gente

REQUERIMENTO Nº 166/2021

*REQUER INFORMAÇÕES SOBRE AS PESSOAS EM SITUAÇÃO  
DE RUA NO MUNICÍPIO*

- 1. O Ginásio Victor Savalla não está sendo mais utilizado como abrigo para as pessoas em situação de rua.*
- 2. Não é possível tendo em vista que o Ginásio Victor Savalla será utilizado pela Secretaria de Esportes e Lazer.*
- 3. O acolhimento é realizado na Casa de Passagem e o município trabalha para implantar abrigo emergencial para acolher, no período noturno, as pessoas em situação de rua.*
- 4. Aproximadamente 60 pessoas em situação de rua.*
  - 4.1. As pessoas em situação de rua historicamente migram de cidade em cidade, nós temos pessoas nessas condições de outros estados, municípios e já tivemos de outros países.*
  - 4.2. O Serviço de Abordagem Social, realizado pelo CREAS, procura sempre, ao manter contato com a pessoa em situação de rua, contatar seus familiares, quando existem, e reestabelecer laços familiares promovendo a aproximação tendo em vista que isso é prática e rotina das equipes de referências para o serviço, entretanto nem sempre a pessoa em situação de rua deseja essa aproximação e nesse caso é necessário que se respeite a liberdade que a Constituição Federal confere ao cidadão.*
- 5. Além da Casa de Passagem que já funciona em parceria com o Instituto Esperançar, o município implantará serviço de acolhimento noturno para as pessoas em situação de rua com oferecimento de cuidados pessoais, refeição e dormitório e estuda a criação do Centro Pop, que, no momento, é impossível de ser implantado tendo em vista a vigência da lei complementar Nº 173, DE 27 DE MAIO DE 2020 , em seu artigo 8º que veda aos entes a criação de novas despesas que envolvam pessoal.*